

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2826 de 16 de dezembro de 2004.**  
Autoria: Leonardo Roriz, Gastão de Araújo Leite e Cláudio Meireles.

*“Dá denominação a Rua 23 localizada no Bairro Serrinha,, neste município e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **WALDEMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, a rua 23 localizada no Bairro Sererinha, neste município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2004.

  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

  
WILTER CAMPOS COELHO - *1º Secretário*

  
CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretária*